



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-  
N Edifício Engemede, 2º  
Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 072/GR/UFES/2014**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011 e Portaria Interministerial nº 461 de 20 de novembro de 2013, publicada no DOU de 21 de novembro de 2013, resolve:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/1990, MAURICIO MICHEL REBELLO, aprovado e classificado em 4º lugar no Concurso Público para Provimento de Cargos da Carreira do Magistério Superior, conforme Edital nº 171/UFES/2011, para o cargo de Professor de Magistério Superior, Código Siape nº 705001, ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIA POLÍTICA, em Regime de Dedicção Exclusiva, para ter exercício no *Campus* Erechim, em vaga decorrente da vacância do cargo ocupado pelo servidor Cleber Ori Cuti Martins, por posse em outro cargo inacumulável, Portaria nº 69/GR/UFES/2014 de 20 de janeiro de 2014, publicada no DOU de 21 de janeiro de 2014, seção 2, página 19, no código de vaga: 895833.

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Chapecó-SC, 21 de janeiro de 2014.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFES